

7

2006

# **LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT)**

## **REAVALIAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2006**

**OBSERVAÇÃO: O PRESENTE LAUDO TEM POR FINALIDADE SUBSTITUIR O  
ELABORADO EM JANEIRO DE 2005 E REAVALIADO EM JANEIRO DE 2006 EM  
VIRTUDE DE EQUÍVOCO CONSTANTE NO ÚLTIMO PARÁGRAFO DO ITEM 2 –  
ATIVIDADES DA EMPRESA/SETORES DE TRABALHO**

**ONDREPSB – SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA**

f

# LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT)

## I - EMPRESA

Razão Social: **ONDREPSB – SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA**  
Atividade: Investigação, vigilância e segurança  
Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE: 74.60 - 8  
CNPJ: 82.949.652./0001-31  
Grau de risco: 3  
Número de empregados em junho/2006: 1365 funcionários  
Homens: 1166  
Mulheres: 199

## II - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Av. Hercílio Luz, 1287 – Centro – Florianópolis/SC  
Tel: (48) 2106 1500 Fax: (048) 2106 1557  
CEP: 88020001

## III - LEVANTAMENTO E RELATÓRIO

Nome do técnico responsável pelo levantamento: Márcio Antônio Lunardelli Cavallazzi  
Qualificação: Engenheiro Civil  
Especialização: Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Inscrição CREA – SC: 17036 - 4

## IV - DATA DO LEVANTAMENTO

Janeiro/2005

## V - ACOMPANHAMENTO

*Eng Márcio Antônio Lunardelli Cavallazzi,, Andréia Bernardete da Silva.*

## SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO .....	
2 - ATIVIDADES DA EMPRESA /SETORES DE TRABALHO.....	
3 - RESUMO GERAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE .....	
4 - FUNÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	
5 - NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA.....	
6 - QUADRO DE CONCLUSÃO.....	
7 - ORIENTAÇÕES.....	
8 - EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.....	
9 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADOTADAS PELA EMPRESA .....	
10 - DATA E NOME DO INFORMANTE.....	
11 - RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	
12 - BIBLIOGRAFIA.....	



## 1 - INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por meta realizar a análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos, existentes nos ambientes de trabalho da empresa e que possam causar danos à saúde do trabalhador. Os dados levantados e a análise efetuada referem-se a situação encontrada por ocasião do levantamento. Sempre que houverem modificações nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois as conclusões poderão ser alteradas.

A avaliação seguiu a Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, enquadrando-se nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de Junho de 1978, e modificações posteriores, contidas no Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Seguiu, ainda, o Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999 da Presidência da República, que aprovou o Regulamento da Previdência Social, enquadrando-se na Instrução Normativa n.º 42, de 22/012001, do Diretor-Presidente, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. O art. 68 do Decreto 3.048, estabelece no parágrafo 4º que:

“A empresa que não mantiver laudo atualizado com referência aos agentes nocivos existentes na ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeito à penalidade prevista no art.283.”

## 2 - ATIVIDADES DA EMPRESA/SETORES DE TRABALHO

**ERRATA: OS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, QUE TRABALHAM NA EMPRESA ONDRESPB – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO SESMT – SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – DA EMPRESA, CUJO ESCRITÓRIO SITUA-SE NA SEDE DA EMPRESA, SITO A AV. HERCÍLIO LUX 1249 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC. SUAS ATIVIDADES NÃO SE RELACIONAM, E NÃO SÃO EXECUTADAS NO MESMO LOCAL DE TRABALHO DOS VIGILANTES, NÃO SE EXPONDO PORTANTO A QUALQUER SITUAÇÃO DE RISCO EM CASO DE ASSALTOS**

A empresa Ondrepsb – Serviços de Guarda e Vigilância Ltda, com sede administrativa á Av. Hercílio Luz, 1249, atua em diversos estabelecimentos na região da grande Florianópolis e em algumas cidades do interior de Santa Catarina. A atividade principal desenvolvida pela empresa nestes estabelecimentos é realizada através de contrato de prestação de serviços de vigilância e outras atividades correlatas, nestes setores de trabalho.

SETOR DE TRABALHO	FUNÇÃO	NÚMERO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS
ADMNISTRAÇÃO	VIGILANTE	428
BANCO DO BRASIL	VIGILANTE	241
UDESC	VIGILANTE	60
CAIXA ECONÔMICA	VIGILANTE	245
SEC. MUN. SAUDE	VIGILANTE	26

<b>SEC. ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>18</b>
<b>PENITENCIARIA</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>95</b>
<b>SEC FAMÍLIA</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>32</b>
<b>CIDASC</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>40</b>
<b>COHAB</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>10</b>
<b>CETEFESC</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>15</b>
<b>IBAMA</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>27</b>
<b>FIESC</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>7</b>
<b>BRDE</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>6</b>
<b>GUGA KURSTEN</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>7</b>
<b>OAB</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>4</b>
<b>CLEMAR</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>3</b>
<b>SOS CARDIO</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>2</b>
<b>CELESC</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>80</b>
<b>POSTO COLONIAL</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>1</b>
<b>SEC JUSTIÇA</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>24</b>
<b>CEPSUL</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>7</b>
<b>PETROBRÁS</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>VIGILANTE</b>	<b>1300</b>

Observação: Ressaltamos que além das atividades de vigilantes, fazem parte do quadro da empresa Ondrepsb Serviços de Guarda e Vigilância, o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, que é composto pelas funções de Técnico Em Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Auxiliar de Enfermagem, do Trabalho, Enfermeira do Trabalho e Médico do Trabalho. Também fazem parte do quadro da empresa as funções de encarregado, coordenador e fiscal.

A Empresa Ondrepsb – Serviços de Guarda e Vigilância Ltda - com sede administrativa á Av. Hercílio Luz, 1249 – Florianópolis/SC, atua em diferentes estabelecimentos da capital e do interior do estado de Santa Catarina(Bancos, Segurança Patrimonial e pessoal, entre outros). A atividade principal desenvolvida pela empresa nestes estabelecimentos, é realizada através de contrato de prestação de serviços de vigilância e outras atividades correlatas nestes setores de trabalho.

Trata-se de uma atividade em que os colaboradores estão sujeito a risco de vida, na qual a polícia federal exige treinamento específico para uso e porte de arma de fogo. A Empresa Ondrepsb, realiza através de seus técnicos, psicólogos e pedagogos, entrevistas de seleção e exames psicotécnicos, treinamentos, para posteriormente terceirizar os serviços de formação do profissional. No Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes – CEFAP, mantido pela empresa no distrito da Armação do Pântano do Sul – Florianópolis/SC, o vigilante realiza cursos de formação de vigilantes, segurança, e fiscal de vigilância, além de serem ministrados cursos de reciclagem em 2/2 anos.

Cabe aqui salientar, que os Técnicos de Segurança do Trabalho e o Engenheiro de Segurança do Trabalho, também executam suas atividades laborais, nos mesmos locais de trabalho dos vigilantes, realizando levantamentos, planos de segurança, mapas de risco e treinamentos, além de outras atividades inerentes a função, estando sujeito, como os vigilantes, a risco de vida em caso de assaltos.

### 3 - RESUMO GERAL DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E CÓDIGO GFIP

SETOR	CARGO	AGENTE	Adicional de Insalubridade	Penosidade	GFIP Campo 33
Administração, Banco do Brasil, Udesc, Caixa Econômica Federal, Secretária Municipal de Saúde, Secretária de Administração, penitenciária, secretária da família, cidasc, cohab, cetefesc, ibama fiesc, brde, Guga Kursten, OAB, clemar, sos cardio, celesc, posto colonial, secretária de justiça, cepsul, petrobras,	• Vigilante	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agressão física intencional de terceiros</li> <li>• Morte por crime doloso (roubos e assaltos)</li> <li>• Estresse físico e mental – monotonia e repetitividade</li> <li>• Trabalho em turno e noturno</li> <li>• Postura inadequada</li> </ul>	Inexistente	Não	0

Observações:

- GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social:  
 Código 0 - Não exposição a agente nocivo  
 Código 1 - Agente nocivo neutralizado  
 Código 2 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço);  
 Código 3 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço);  
 Código 4 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço).

#### 4 - FUNÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ITEM	SETORES	FUNÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	Administração; Banco do Brasil; Udesc; Caixa Econ. Fed; Sec. Mun. Saúde; Sec. Administ; Penitenciária; Sec da Família; Cidasc; Cohab; Cetefesc; Ibama Fiesc; Brde; Guga Kursten, OAB, Cleamar; Sos Cardio; Celesc; Posto colonial; Sec. de justiça; Cepsul; Petrobras;	• Vigilante	Garantir a segurança patrimonial, ou seja, impedir ou inibir a ação criminosa em patrimônio das instituições financeiras e de outros estabelecimentos públicos ou privados, comerciais, industriais ou entidades sem fins lucrativos, ou ainda prestação de serviços a atividade de segurança privada a pessoa e a residências.



## 5 - QUADRO DE CONCLUSÃO

SETOR	FUNÇÃO	CONCLUSÃO
Administração; Banco do Brasil; Udesc; Caixa Econ. Fed; Sec. Mun. Saúde; Sec.Administ; Penitenciária; Sec da Família; Cidasc; Cohab; Cetefesc; Ibama Fiesc; Brde; Guga Kursten, OAB, Clemar; Sos Cardio; Celesc; Posto colonial; Sec. de justiça; Cepsul; Petrobras;	Vigilante	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A atividade do guarda, vigia ou vigilante na condição de contribuinte individual(antigo autônomo) não será considerada especial.</li> <li>2. Segundo a Lei nº 9032 de 28 de abril de 1995, a partir de 28/04/1995, a aposentadoria especial não é caracterizada mais por categoria profissional e sim pela exposição a agentes nocivos.</li> <li>3. A partir de 28/04/1995, os empregados contratados por estabelecimentos financeiros ou empresas especializadas em prestação de serviços de vigilância ou de transporte de valores não tem direito a aposentadoria especial.</li> </ol>

**OBSERVAÇÃO:** Para o empregado em empresa prestadora de serviços de vigilância, além de outras informações necessárias a caracterização da atividade, deverá constar nos formulários(SB 40) – DSS 8030, DIRBEN 8030 ou PPP) os locais onde o segurado esteve desempenhando a atividade



## 6 – ORIENTAÇÕES

Os riscos ambientais e de vida poderão ser controlados, utilizando-se medidas de proteção coletiva(EPC), ou individual (EPI). As medidas de proteção coletivas sempre deverão ser preferidas.

Equipamento de Proteção Individual e Coletivo que devem ser adotados pelos vigilantes:

**EPI:** Equipamento de defesa pessoal de acordo com a legislação vigente, rádio comunicador, uniforme(camisa, calça, quepe, equipamento de proteção contra intempéries)

**EPC:** Plano de segurança, porta detectora de metais e ecesso, porta de segurança, alarme, circuito integrado de TV com comunicação externa com órgãos públicos de defesa.

Atenção à saúde física e mental do trabalhador:

- Agressão física intencional de terceiros: treinamento defesa pessoal
- Morte por crime doloso: Treinamento defesa pessoal
- Estresse físico e mental: Relações humanas, programa de acompanhamento psicológico.
- Má postura: Estudo médico dedicado à postura dos colaboradores.
- Trabalho em turno e noturno: remanejamento do pessoal
- Treinamentos: prevenção contra incêndio e uso correto de arma de fogo, aplicação de exames psicotécnicos.

## 7 – RECOMENDAÇÕES GERAIS

Treinar pessoas ou equipe de pessoas quanto ao uso dos extintores de incêndio. Estes treinamentos poderão ser executados quando da recarga dos extintores, e podem ser ministrados pela própria empresa que realiza a recarga dos mesmos.

- Manter os extintores sempre com a carga dentro do prazo de validade. Redimensionar número de extintores, adquirindo extintores adequados

- Manter as instalações sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza.

- Emitir Ordens de Serviço sobre segurança do trabalho, alertando os empregados, incluindo os colaboradores terceirizados e que prestam serviços para a empresa, sobre os riscos existentes nos locais de trabalho, a forma de prevenção e os equipamentos de proteção necessários para elidir seus efeitos, preferencialmente expedidas em duas vias, ficando uma em poder do empregado e a outra, devidamente assinada pelo mesmo, mantida arquivada junto com a ficha funcional.

- Realizar o Mapeamento dos Riscos Ambientais, consultando todos os trabalhadores, conforme o item 5.16, letra ( a ) da NR 5, da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, afixando em cada setor o mapa respectivo.

- Mesmo sabendo que as agências bancárias possuem planos de segurança, indicando a necessidade, a quantificação e o posicionamento de pessoal e equipamentos de Segurança, tais

como: portas giratórias eletrônicas, alarme, visando prevenir, inibir e/ou reprimir ações delituosas ou sinistro de qualquer natureza, dotando suas instalações de um esquema estratégico de segurança, adequado, capaz de garantir a incolumidade do patrimônio, dos funcionários e clientes, quando no interior de suas agências, é importante que o treinamento dos vigilantes da empresa Ondrepsb pelo SESMT, e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes - CEFAP, onde é desenvolvido um trabalho de reciclagem de funcionários que pretendem trabalhar na atividade de vigilantes, seja contínuo e sistemático. Devem ser realizadas entrevistas com psicólogos e pedagogos, bem como treinamentos com profissionais habilitados pela Polícia Federal, para o uso e porte de arma de fogo. Os locais de trabalho devem ser inspecionados periodicamente pelos profissionais do SESMT da empresa, quando devem ser efetuadas entrevistas com os colaboradores sobre as condições de trabalho no local, além da realização de questionários sobre as características psicofisiológicas e antropométricas dos trabalhadores.

### **8 - DATA, HORA, E NOME DO INFORMANTE**

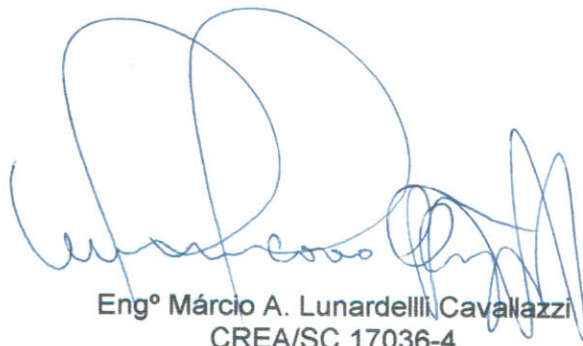
O presente levantamento foi realizado no decorrer do mês de janeiro de 2005, nos vários setores de prestação de serviços. Todas as informações para a realização do presente laudo foram fornecidas por Aduino Silveira e Moacir Vargas, designados pela empresa para acompanhamento da perícia.

### **9 - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Engº Márcio Antônio Lunardelli Cavallazzi

Engenheiro Civil com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Florianópolis, 07 de fevereiro 2005



Engº Márcio A. Lunardelli Cavallazzi  
CREA/SC 17036-4  
Coordenador do SESMT da Empresa Ondrepsb Serviços de Vigilância Ltda